

**PORTARIA Nº 137, de 19 de março de 2015.**

**“Concede diária e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias ao Senhor Maximino da Silva Dias, Matrícula nº 177203, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro), para realizar transporte de funcionários que irão participar de curso na cidade de Itajaí –SC e Balneário Camboriú - SC, conforme Memorando Nº02/2015 e Roteiro de Viagem nº01/2015 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 19 de março de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC